

A caneta do empreguismo

A caneta com que o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, assinou as cinco cópias originais da nova Constituição da República poderia ter sido o exemplar único prometido pela Parker, a ser depois exibido num museu, em que se guardarão documentos e reliquias do atual Congresso. Poderia também ter sido uma outra, oferecida por empréstimo pelos descendentes do primeiro presidente civil da República, Prudente de Moraes. O dr. Ulysses, contudo, preferiu cumprir uma antiga promessa feita aos funcionários do Congresso e usar uma luxuosa caneta Dupont, presenteada por eles depois de uma "vaquinha".

O gesto do deputado encerra um simbolismo evidente. Da mesma forma que o Congresso Constituinte dificultou a entrada de capital estrangeiro no Brasil, seu principal líder e condutor não aceitou a oferta de uma indústria multinacional de produzir uma caneta apenas para o ato. A firme disposição dos constituintes de romper todos os laços com a tradição e o passado histórico impediria a aceitação do empréstimo da caneta de Prudente de Moraes, usada na assinatura do termo de

mento dos regimes civis na atribulada História da República brasileira.

O presidente da Constituinte só poderia promulgar a nova Carta com uma caneta presenteada por algum dos grupos sociais cujos lobbies venceram as batalhas dos dois turnos e da revisão final. Não ocorreu aos banqueiros dar o presente, e se o fizessem o gesto estaria revestido da mais incoerente ironia: o clima das votações, nos 20 meses de trabalhos do Congresso eleito em 1986, foi claramente hostil aos empresários do setor financeiro.

A oferta da Parker, por sua vez, só pode ter sido baseada num gesto promocional. É que as empresas de capital estrangeiro instaladas no Brasil receberam tratamento de inimigo dos homens eleitos para redigir o mais importante documento político do País nos últimos 40 anos. O presente poderia ter sido dado pelos pequenos e microempresários enganados pelo governo federal no episódio do Plano Cruzado, pois os constituintes do dr. Ulysses os premiaram com uma anistia generosa e inexplicável. Mais sentido ainda teria se o presente fosse dos produtores rurais, pois, além

do perdão de suas dívidas, eles afastaram por mais algum tempo o espantinho da reforma agrária de suas terras produtivas. Se se levar em conta o fato de a ala esquerda do plenário ter tido muitos motivos para comemorar, não seria injusto se Ronaldo Caiado desse ao dr. Ulysses a caneta da promulgação, em homenagem a um dos raros momentos em que aquela ala foi para casa chorar uma derrota.

A burocracia sindical, cevada por meio-século de peleguismo, também foi descortês ao deixar de oferecer a oportunidade de o dr. Ulysses assinar uma Constituição de espírito corporativista com uma caneta comprada com recursos provindos do imposto sindical, cuja livre e irrestrita manipulação lhe, é assegurada agora pela letra constitucional. A consagração da unicidade sindical, o direito irrestrito de greves convocadas sem as bases, por decisões das minorias organizadas que podem controlar o sindicato, e a garantia de que todos os recursos estarão quase sem nenhum controle dariam muita legitimidade ao gesto.

Da mesma forma, seria legítimo que a Constituição fosse assi-

nada com uma caneta presenteada pelos empreiteiros de obras públicas e por mineradores nacionais, que mantiveram fora das fronteiras nacionais a ameaça de competição da possível eficiência estrangeira. Ou pelo presidente José Sarney, premiado com cinco anos de mandato pelos constituintes.

O gesto do presidente da Câmara, ao usar a caneta oferecida pelos funcionários do Poder Legislativo, justifica-se plenamente. Primeiro, porque os servidores do Congresso são funcionários públicos e esta corporação foi a mais beneficiada de todas no texto constitucional. Em segundo lugar, porque esses mesmos funcionários são parentes, amigos ou apadrinhados políticos dos próprios autores da Carta. Ao confirmar sua promessa de usar a caneta ofertada pelo funcionalismo do Congresso, o deputado Ulysses Guimarães espantou qualquer dúvida de que a nova Constituição possa enterrar os velhos hábitos do empreguismo, do nepotismo e do patrimonialismo da política brasileira. Foi um gesto de afirmação e de permanência, que não pode deixar de ser registrado. E condenado.